

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**LINHA DE PESQUISA: LINHA 1 – ESTADO E CONSTITUIÇÃO**

**DISCIPLINA: SERVIÇOS PÚBLICOS E CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS**

# **EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**

“CALENDÁRIO REMOTO EMERGENCIAL”

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor: Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues

Contato direto com o professor (respostas imediatas ou no mesmo turno, na medida do possível): itibere.rodrigues@hotmail.com

Código da disciplina CRE: 04830040 – 52

Ambiente Remoto: MDIR-SPCDFS-20202

Natureza: Disciplina obrigatória

Créditos: 04

Carga Horária: 72 horas – Regime Anual (4 créditos)

Ano Letivo: 2020 - Calendário Remoto Emergencial

2. CURRÍCULO RESUMIDO DO PROFESSOR

Bacharel em Direito pela UFPEL - Universidade Federal de Pelotas (1988)

Mestre em Direito Público pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1995), com dissertação “O mandado de injunção nos julgados do Supremo Tribunal Federal”, professor orientador: Almiro do Couto e Silva

Magister Legum (LL.M.) em Direito Público pela Westfälische Wilhelms-Universität, Münster, Alemanha (1999), com dissertação “Supremacia da lei e reserva legal no direito alemão”, professor orientador: Hans-Uwe Erichsen

Doutor em Direito Público (Promotion) pela Westfälische Wilhelms-Universität, Münster, Alemanha (2002), com tese “Princípio da legalidade administrativa nos direitos alemão e brasileiro”, professor orientador: Hans-Uwe Erichsen

Professor Adjunto na área de Direito do Estado (Terceiro Departamento) na Faculdade de Direito da UFPEL - Universidade Federal de Pelotas, desde novembro de 1991, com linhas de pesquisa e investigação nas áreas do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Municipal, em especial na área de direito administrativo regulatório, com ênfase em pesquisas e publicações sobre serviços públicos.

Ex-sócio dos escritórios de advocacia Veirano Advogados (RJ, SP, RS e DF); Baggio & Costa Filho Advogados (DF e PE) e Souto Correa Advogados (RS, SP, RJ e DF), onde atuou nas áreas de direito constitucional e administrativo/regulatório.

3. OBJETIVOS

Capacitar o mestrando a compreender, em perspectiva dogmático-jurídica e em perspectiva jurídico-crítica, a conexão sistemático-constitucional existente entre a concretização de certos direitos fundamentais sociais e a prestação de certos serviços públicos, devendo ele estar apto para a prática do ensino, pesquisa e extensão no âmbito desses conteúdos e para agir como um sujeito de transformação do espaço público local e regional a partir da externação de juízos teóricos e práticos com base nos conteúdos e atividades da disciplina.

4. EMENTA DA DISCIPLINA

A disciplina visa descrever a formação histórica bem como o regime jurídico geral dos serviços públicos na Constituição de 1988 para identificação dos casos onde a prestação desses serviços está em conexão direta com a concretização dos direitos fundamentais sociais, com ênfase nos serviços públicos de saúde e educação.

5. PROGRAMA DA DISCIPLINA

1. Modelos do direito comparado influenciadores do modelo brasileiro de serviço público – Serviço público francês, utilidade pública norte-americana e serviços de interesse geral da União Europeia. 2. Formação histórica do direito do serviço público à brasileira – Categorias conceituais fundamentais do serviço público à brasileira . 3. Fundamentos dos serviços públicos na CF 1988. 4. Formas jurídicas básicas de prestação dos serviços públicos. 5. Concessão de serviço público. 6. autorização de serviço público. 7. Direitos fundamentais sociais e políticas públicas de serviços públicos para sua efetivação. 8. Direito à saúde na Constituição de 1988 - SUS - Serviço Único de Saúde. 9. Fornecimento de medicamentos – Linhas básicas jurisprudenciais do STJ e STF. 10. Direito à educação na CF 1988 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Plano Nacional de Educação.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO E ATIVIDADES

As atividades para o componente curricular estão organizadas em 12 semanas e consistem: (i.) em “aulas síncronas remotas”, compostas por aulas expositivas pelo professor ou convidado e dialogadas com o grupo, e seminários apresentados pelos alunos e alunas, com debates posteriores com o grupo, conforme cronograma anexo e seu respectivo conteúdo programático. As aulas síncronas remotas ocorrem no mesmo horário do calendário de aulas presencial (quartas-feiras, 18h).

Como se trata de somente um encontro semanal, esse encontro síncrono também serve de base inicial para a aferição da frequência (havendo a alternativa de se assistir a gravação dessa aula no site da disciplina, conforme as normativas vigentes - as gravações serão disponibilizadas como atividade assíncrona de valor formativo equivalente). As aulas síncronas remotas perfazem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do componente curricular. Não haverá aulas gravadas com conteúdos extras para além das gravações das aulas síncronas.

Completam a carga horária, perfazendo os restantes 50% (cinquenta por cento) do total do componente curricular: (ii.) pesquisa de material sobre os temas de seminários dos demais colegas (cf. item 3, infra) e leitura de material bibliográfico indicado pelo professor (10%); (iii.) atividades de pesquisa, leitura de material e preparo do seminário pelos alunos apresentadores, inclusive reuniões prévias com o professor (20%); (iv.) atividades de escrita do artigo/paper relativo ao tema do seminário (20%).

Essa metodologia toma a forma das atividades in concreto abaixo listadas:

6.1. SUMÁRIO PRÉVIO E APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO

a) Repartidos os temas dos seminários no primeiro dia de aula, o professor poderá exigir tópicos e conteúdos mínimos a constarem no sumário prévio e na apresentação do seminário bem como enviar aos alunos/alunas informações e materiais para ajuda e reforço, sem prejuízo do dever de pesquisa de material pelos dois alunos.

Até o domingo anterior à apresentação do seminário na quarta-feira, a dupla de alunos apresentadores deve submeter o sumário prévio do seminário para discussão e aprovação pelo professor. O sumário deve incluir o plano de apresentação e a bibliografia de apoio.

O envio do sumário prévio será feito ao e-mail do professor e conterá os dois e-mails dos alunos/alunas para resposta/retorno a ambos; poderá também ser realizada uma “live” via whatsapp, google meet ou webconf para diálogos entre professor e alunos.

O objetivo de tais atividades e intervenções do professor é buscar assegurar previamente um padrão mínimo de qualidade ao seminário.

b) O seminário deve ser apresentado em dupla e tem duração máxima de 50 minutos. O professor tem poderes de interrupção da apresentação para eventuais elogios, correções de rumo ou críticas, sem prejuízo da apreciação crítica depois da apresentação.

6.2. DEBATE PÓS-SEMINÁRIOS

O debate entre todos os presentes visa ao enriquecimento do conteúdo do seminário. Ele ocorre por 50 minutos depois da apresentação do seminário e pressupõe uma intervenção de 5 minutos de cada aluno/aluna ouvinte, chamados por ordem para manifestação.

O debate tem dois objetivos básicos: (i.) reforço e acréscimo de tópicos de conteúdo, e (ii.) crítica construtiva sobre os conteúdos e proposição de sua melhoria.

6.3. SELEÇÃO DE TEXTOS DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

Esta atividade tenta implantar um mínimo de trabalho e esforço coletivos pela turma no âmbito do paper. Cada aluno ouvinte do seminário traz, para os alunos apresentadores, no mínimo 3 indicações com os respectivos textos doutrinários (de monografias ou artigos específicos sobre o tema do seminário – recortes de textos de manuais e cursos de direito constitucional ou de direito administrativo estão vedados aos alunos ouvintes, eles somente poderão ser usados pelos alunos apresentadores dos seminários respectivos) e/ou ementas de julgados do STF ou STJ sobre o tema da apresentação. Os alunos apresentadores recolhem as contribuições dos alunos ouvintes para posterior uso efetivo e inclusão no paper.

6.4. PAPER

O paper versa sobre o tema do seminário e será escrito pela dupla apresentadora, em programa word ou similar e com formatação padrão oficial ANPOCS/CONPEDI, devendo conter entre 15 e 20 páginas. Ele deve ser enviado ao e-mail do professor até às 24:00h de 16 de dezembro (quarta-feira), penúltima aula da disciplina.

7. AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA

A frequência dos alunos e alunas será contabilizada basicamente pela presença nas aulas síncronas (ou assistência imediata dos vídeos dessas aulas), com peso de 60% (sessenta por cento), e também pela realização e entrega das atividades propostas durante o interregno das aulas síncronas, seguindo-se as orientações supra indicadas, com peso de 40% (quarenta por cento).

8. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita conforme os seguintes métodos e pesos por item, totalizando nota até 10 (dez):

a) Sumário prévio provisório e apresentação de seminário (seminários apresentados nas primeiras datas terão sua apreciação crítica suavizada em função do menor tempo de preparo): até 3,0 (três) pontos.

b) Participação nos debates pós-seminários: até 1,0 (um) ponto.

c) Recortes de textos para os seminários dos demais colegas: até 2,0 (dois) pontos.

d) Paper sobre o seminário (os papers dos últimos seminários já deverão estar prontos junto da data de apresentação do seminário, ou próxima dela, e terão sua apreciação crítica mais suavizada em função do menor tempo para eventual revisão do texto): até 4,0 (quatro) pontos.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ADICIONAIS

Conforme as normativas vigentes, fica indicado aos alunos e alunas o uso exclusivo da biblioteca virtual até que o cenário mude e seja possível, após criteriosa avaliação, também o uso das bibliotecas de modo presencial. Independentemente da bibliografia oficial constante no item respectivo do cobalto, no calendário remoto emergencial o professor também fará uso efetivo das seguintes obras impressas:

ACCA, Thiago dos Santos. **Direitos sociais – Conceito e aplicabilidade**. Lisboa: Almedina, 2019.

AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. **Concessão de serviço público**. 2ª ed., São Paulo: Malheiros, 2002.

ANDRADE, Letícia Queiroz de. **Teoria das relações jurídicas da prestação de serviços públicos sob regime de concessão**. São Paulo: Malheiros, 2015.

ANDRADE, Odilon C. **Serviços publicos e de utilidade publica**. São Paulo: Livraria Academica (Saraiva & Cia.), 1937.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Direito dos serviços públicos**. 4ª ed., Belo Horizonte: Fórum, 2017.

ARANHA, Márcio Iorio. **Manual de direito regulatório**. 4ª ed., Londres: Laccademia Publishing, 2018.

ARANTES, Evandro Borges. **O direito à educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

AZEVEDO, Eurico de Andrade & ALENCAR, Maria Lúcia Mazzei de. **Concessão de serviços públicos**. São Paulo: Malheiros, 1998.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe & BLANCHET, Luiz Alberto (Coord.). **Serviços públicos – Estudos dirigidos**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BARATIERI, Noel Antônio. **Serviço público na Constituição Federal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

BARROSO, Luís Roberto. **A judicialização da vida e o papel do Supremo Tribunal Federal**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

BERCOVICI, Gilberto & VALIM, Rafael (Coord.). **Elementos de direito da infraestrutura**. São Paulo: Contracorrente, 2015.

BRANCO, Plínio A. **Diretrizes modernas para a concessão de serviços de utilidade pública**. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1949.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Constituição e o Supremo Tribunal Federal**. 5ª ed., Brasília, 2016 [edição eletrônica on-line disponível ao público no site oficial do STF].

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. Brasília, s/d [edição eletrônica on-line disponível ao público no site oficial do STF].

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Informativos STF – Teses e fundamentos**. Brasília, s/d [edição eletrônica on-line disponível ao público no site oficial do STF].

BUCCI, Maria Paula Dallari & DUARTE, Clarice Seixas. **Judicialização da saúde**. São Paulo: Saraiva, 2017.

CANOTILHO, J. J. Gomes, CORREIA, Marcus Orione Gonçalves & CORREIA, Érica Paula Barcha. **Direitos fundamentais sociais**. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

CARDOSO, Henrique Ribeiro. **O paradoxo da judicialização das políticas públicas de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CARDOZO, José Eduardo Martins, QUEIROZ, João Eduardo Lopes & SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos (Org.). **Curso de direito administrativo econômico**. 3 vols., São Paulo: Malheiros, 2006.

CARLOS NETO, Daniel. **Judicialização da saúde pública**. 2ª ed., Joinville: Clube de Autores, 2018. [62 p.]

CHEVALLIER, Jacques. **O serviço público**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

CIARLINI, Alvaro Luis de A. S. **Direito à saúde – Paradigmas procedimentais e substanciais da Constituição**. Saraiva/IDP: São Paulo, 2017.

CIRNE LIMA, Ruy. **Princípios de direito administrativo**. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2007.

CONRADO, Regis da Silva. **Serviços públicos à brasileira: Fundamentos jurídicos, definição e aplicação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CORVINO, Juliana Diniz Fonseca. **A crise do sistema único de saúde e o fenômeno da judicialização da saúde**. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

COSTA, José Marcelo Ferreira. **Organizações sociais**. 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

COUTO E SILVA, Almiro do. **Conceitos fundamentais do direito no Estado constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2015.

DAL POZZO, Augusto Neves. **Aspectos fundamentais do serviço público no direito brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

DANIELLI, Ronei. **A judicialização da saúde no Brasil**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

DRESCH, Renato Luís & BICALHO, Fabia Madureira de Castro. **Manual de direito à saúde**. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

FARIAS, Rodrigo Nóbrega. **Direito à saúde e sua judicialização**. Curitiba: Juruá, 2018.

FERRAZ, Sergio & SAAD, Amauri Feres. **Autorização de serviço público**. São Paulo: Malheiros, 2018.

FERREIRA, Vanessa Rocha. **Direito fundamental à saúde**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

FREIRE, André Luiz. **O regime de direito público na prestação de serviços públicos por pessoas privadas**. São Paulo: Malheiros, 2014.

FREITAS, Daniel Castanha de. **Direito fundamental à saúde e medicamento de alto custo**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GARCIA, Flávio Amaral. **Concessões, parcerias e regulação**. São Paulo: Malheiros, 2019.

GONÇALVES, Guilherme de Salles & GABARDO, Emerson. **Direito da infraestrutura**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

GONÇALVES, Pedro. **A concessão de serviços públicos**. Coimbra: Livraria Almedina, 1999.

GOTTI, Alessandra. **Direitos sociais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 18ª ed., São Paulo: Malheiros, 2017.

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. **Concessão de serviço público**. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

HÄBERLE, Peter. **Direitos fundamentais no Estado prestacional**. Porto Alegre: Livraria do Adogado, 2019.

HAURIOU, Maurice. **La gestion administrative**. Paris: Dalloz, 2012.

HAURIOU, Maurice. **Précis de droit administratif et de droit public**. 12ª ed., Paris: Dalloz, 2012.

HOLMES, Stephen & SUNSTEIN, Cass. R. **O custo dos direitos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Teoria geral das concessões de serviço público**. São Paulo: Dialética, 2003.

KLEIN, Aline Lícia & MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. **Tratado de direito administrativo - Funções Administrativas do Estado** – Tomo 4. 2ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

LA BRADBURY, Leonardo Cacau Santos. **Direito à educação**. 2ª ed., Curitiba: Juruá, 2016.

LEÃO, Lidiane Nascimento. **Direito à saúde e políticas públicas**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2017.

LEITE, Carlos Alexandre Amorim. **Direito fundamental à saúde**. Curitiba: Juruá, 2014.

MALISKA, Marcos Augusto. **O direito à educação e a Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor. 2001.

MAPELLI JÚNIOR, Reynaldo. **Judicialização da saúde**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

MARCATO, Fernando S. & PINTO JUNIOR, Mario Engler. **Direito da infraestrutura 1**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. **Concessões**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Serviço público e concessão de serviço público**. São Paulo: Malheiros, 2017.

MELLO, Luiz de Anhaia. **O problema económico dos serviços de utilidade pública**. São Paulo: Sub-Divisão da Gráfica da Prefeitura, 1940.

MODERNE, Franck & MARCOU, Gerard. **L´idée de service public dans le droit des États de l´Union Européenne**. Paris: L´Harmattan, 2001.

MONTEIRO, Vera. **Concessão**. São Paulo: Malheiros, 2010.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Direito das concessões de serviço público – Inteligência da Lei 8.987/1995 (Parte geral)**. São Paulo: Malheiros, 2010.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas concessões, permissões e parcerias**. 2ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

MOTTA, Fabrício, MÂNICA, Fernando Borges & OLIVEIRA, Rafael Arruda. **Parcerias com o terceiro setor**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Fórum, 2018.

MUNIZ, Regina Maria F. **O direito à Educação**. Rio de Janeiro: Renovar. 2002.

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos sociais** **- Teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais**. Coimbra: Almedina, 2010.

OLIVEIRA, Heletícia Leão de. **Direito fudamental à saúde, ativismo judicial e os impactos no orçamento público**. Curitiba: Juruá, 2014.

PAIM, Jairnilson. **SUS – Sistema único de saúde**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2019.

PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva & PINHEIRO, Luís Felipe Valerim. **Direito da infraestrutura 2**. São Paulo: Saraiva, 2017.

PINTO, Bilac. **Regulamentação efetiva dos serviços de utilidade pública**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PIVETTA, Saulo Lindorfer. **Direito fundamental à saúde**. São Paulo: Thoms Reuters/Revista dos Tribunais, 2014.

POMPEU, Cid Tomanik. **Autorização administrativa**. 5ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

QUEIROZ, Cristina. **Direitos fundamentais sociais**. Coimbra: Coimbra Editora 2006.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. **Direito à educação. Aspectos constitucionais**. São Paulo: EDUSP, 2009.

RESENDE, Tomáz de Aquino, RESENDE André Costa & SILVA, Bianca Monteiro da. **Roteiro do terceiro setor**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Fórum, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da pessoa) humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10ª ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SCHIRATO, Vitor Rhein. **Livre iniciativa nos serviços públicos**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SILVA, Denise dos Santos Vasconcelos. **Direito à saúde**. Curitiba: Juruá, 2014. [170 p.]

SILVA, Ricardo Augusto Dias da. **Direito fundamental à saúde**. Belo Horizonte: Fórum, 2017. [362 p.]

SOUZA, Eliane Ferreira de. **Direito à educação: requisito para o desenvolvimento do país**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). **Contratações públicas e seu controle**. São Paulo: Malheiros, 2013.

SUNDFELD, Carlos Ari & JURKSAITIS, Guilherme Jardim (Org.). **Contratos públicos e direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2015.

VIOLIN, Tarso Cabral. **Terceiro setor e as parcerias com a Administração Pública – Uma análise crítica**. 3ª ed., Rio de Janeiro: Fórum, 2015.

ZYMLER, Benjamin & ALMEIDA, Guilherme Henrique de La Rocque. **O controle externo das concessões de serviços públicos e das parcerias público-privadas**. 2ª ed., Belo Horizonte: Fórum, 2008.